



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de outubro de 2025 | Caderno Legislativo | Seção Atos Administrativos da Assembleia

DECISÕES DA MESA - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE** baixar as presentes Decisões, a fim de:

EXONERAR, a pedido, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

SHIRLEI GONÇALVES PENHA ALVES, CPF nº 202.***.***-94, matrícula nº 32912, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, a partir de(a) data de publicação.

(Decisão nº 4215/2025);

EXONERAR, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CANDIDA PENA VIEIRA PINTO, CPF nº 009.***.***-21, matrícula nº 32833, do cargo que vem exercendo em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 23/10/2025.

(Decisão nº 4212/2025);

ROGERIO TEIXEIRA, CPF nº 225.***.***-63, matrícula nº 24211, do cargo que vem exercendo em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de(a) data de publicação.

(Decisão nº 4210/2025);

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

RAFAELA CAPRARO COLLADO, CPF nº 375.***.***-62, para exercer, em Comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente de Exoneração de ELKE GOMES VELOSO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se

refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4213/2025);